

LEI Nº 2.991 /2019

EMENTA: Dispõe sobre o Programa Conhecendo as Profissões no âmbito o ensino público de Santa Cruz do Capibaribe.

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE SANTA CRUZ DO CAPIBARIBE, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o artigo 47, inciso III, da Lei Orgânica do Município.

Faço saber que a Câmara Municipal de Vereadores de Santa Cruz do Capibaribe, Estado de Pernambuco, através do Projeto de Lei nº 033/2019, por meio do poder legislativo decreta, e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º O Poder Executivo fica autorizado a implementar no currículo escolar da rede municipal de ensino fundamental o Projeto Conhecendo as Profissões.

Art. 2º A inclusão do projeto tem como objetivos:

- I - esclarecer os estudantes a respeito das atribuições e tarefas das principais profissões existentes no mercado de trabalho;
- II - informar sobre as possibilidades de emprego em cada área profissional;
- III – informar sobre as áreas de atuação dos profissionais formados nos principais cursos superiores oferecidos pela rede pública.

Art. 3º A Secretaria Municipal de Educação, observando as diretrizes educacionais, promoverá a implantação e a regulamentação do projeto de que trata esta Lei, tornando-a compatível com o currículo oficial da rede municipal de ensino.

§ 1º O processo de ensino-aprendizagem far-se-á por meio de aulas expositivas, teóricas e práticas, bem como de palestras, com a utilização de todo e qualquer recurso disponível na rede pública escolar.

§ 2º As unidades escolares poderão, a seu critério, convidar especialistas das diversas áreas de formação para proferirem palestras, bem como realizar outras atividades pedagógicas relacionadas com o tema.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Prefeito Braz de Lira, 07 de maio de 2019.

EDSON DE SOUZA VIEIRA

Prefeito Constitucional do Município de Santa Cruz do Capibaribe